



RESOLUÇÃO N.º 15 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira dos Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao ano de 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.968 de 19/12/1996, alterada pela Lei Municipal nº. 2.496 de 14 de maio de 2004;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, entre outras, de exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 30, inciso II), bem como de aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios do município quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo Fundo Municipal de Assistência Social; (NOB/SUAS, item 4.3; Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso IX);

CONSIDERANDO que o Demonstrativo Físico-Financeiro é um instrumento utilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal da Assistência Social e que o planejamento dos recursos federais para os serviços e programas socioassistenciais é uma condição para que o cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS continue a ser repassado, de forma regular e automática, do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

Conselho Municipal de Assistência Social de



Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania/SASC ao Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS em reunião ordinária de 29 de Setembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º Aprovar, na sua integralidade, as informações prestadas pelo município de Carapicuíba, através do órgão gestor da Secretaria de Assistência Social e Cidadania/SASC ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome no Demonstrativo Serviços /Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - Ano 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Aprovar a prestação de contas referente ao Demonstrativo Sintético Anual da Execução FísicoFinanceira dos Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, relativa aos recursos

Carapicuíba, 29 de setembro de 2014.

Edna Moreira Santos Gottert

Presidente do CMAS